



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO E RURAL**

PARECER Nº 003/2025

Projeto de Lei nº 59/2025

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *"Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social."*

O Projeto de Lei em análise visa a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e institui o conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação de interesse social.

Como comissão que abrange a matéria obras e serviços públicos no que tange aqui ao Fundo habitacional, entendemos que o referido PL é uma importante iniciativa, certos de que o município de Ipê ganhará com a criação deste importante Fundo.

Importante destacar que o FMHIS poderá receber recursos de diversas fontes, inclusive de convênios com os Governos Estadual e Federal, doações empréstimos e outras contribuições nacionais ou internacionais, possibilitando a viabilização de projetos estruturantes para o Município.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, os membros da presente comissão opinam pela viabilidade do Projeto de Lei nº 59/2025, seguindo para consideração do plenário.

É o parecer.

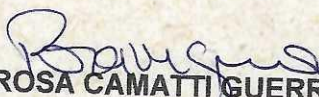
Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2025.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL


ROSA CAMATTI GUERRA
Presidente


PAULO ROBERTO AGUSTINI
Vice Presidente


ALAN TURMINA LAZARI
Secretário/Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."